

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (19h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos secretariado pela Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Ausente o Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, a mesma foi discutida e logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada havendo a ser tratado no Expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão, a Presidência colocou em fase de única discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: 1 - Requerimento em Regime de Urgência nº 26/2022**, de autoria do Vereador Walfredo Cesino de Medeiros - Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 19 de 2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o referido projeto seja dispensado de pareceres das comissões. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. 2- **Projeto de Lei nº 19/2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito, com ou sem a garantia e dá outras providências. Recebendo cinco votos favoráveis, um voto desfavorável e duas abstenções - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e quinze minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 06 de dezembro de 2022.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Ayérica Angelle M. de Oliveira Dantas
1º Secretária